



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 152/2018
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

PORTARIA Nº 6592 DE 04 DEZEMBRO 2018

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.022598/2018-05, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores SHEILA DANIELA MEDEIROS DOS SANTOS, Matrícula nº 1878967/SIAPE, Professor Adjunto/FE, CLÁUDIO DE GOIS NERY, Matrícula nº 0302137/SIAPE, Professor Adjunto/FO, SHIRLENE COSTA MENDES, Matrícula nº 1650963/SIAPE, Assistente de Administração/FF, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 6890 DE 10 DEZEMBRO 2018

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.103756/2017-38, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores CAIO SGARBI ANTUNES, Matrícula nº 1866016/SIAPE, Professor Adjunto/FEFD, LUCAS BRESEGHELO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 1649548/SIAPE, Técnico de Laboratório/ICB, CARLENE SOARES DE OLIVEIRA VIANA, Matrícula nº 1755055/SIAPE, Secretário Executivo/INF, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. EDWARD MADUREIRA BRASIL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 6443 DE 28 NOVEMBRO 2018

.A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.010477/2017-21, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ALETHÉIA FERREIRA DA CRUZ, Matrícula nº 2565061/SIAPE, Professor Adjunto/FACE, FABRINNE GODINHO GUIMARÃES GALVÃO, Matrícula nº 1752883/SIAPE, Secretário Executivo/FAV, RODRIGO MASSANORI VILELA UTINO, Matrícula nº 2092870/SIAPE, Assistente de Administração/IF, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Profa. SANDRAMARA MATIAS CHAVES